



CÂMARA MUNICIPAL DE RESENDE /RJ

Indicação n.º 3200 / 2022.

Autoria: Vereador
Engenheiro Passos

Reginaldo



Indico à Mesa, ouvido o Plenário, no sentido de que seja oficiado ao Excelentíssimo **Senhor Dr. Diogo Balieiro Diniz, Prefeito Municipal de Resende**, com cópia aos setores competentes, solicitando estudo de viabilidade visando ampliar o horário de plantão dos cartórios no município.

Justificativa:

A presente indicação se faz necessária, uma vez que as famílias quando perdem um ente querido, permanecem sem o devido atendimento em horários de funcionamento dos cartórios de plantão no município.

O plantão deve funcionar nos mesmos horários de funcionamento dos cartórios. O plantonista é obrigado a atender as pessoas aos sábados, domingos e feriados nos mesmos horários em que o cartório está aberto em dia útil.

Momentos difíceis sem o devido respaldo, tornam a dor das famílias maior, e por consequência, adia aquilo que deveria ser de algo muito mais solidário e humanizado.

Assim, dada a grande relevância da matéria, apresento a presente Indicação aos nobres pares desta Casa, certa de que a mesma será tratada com a devida sensibilidade por parte do Poder Executivo Municipal.

Vereador Reginaldo Engenheiro Passos